

Declaração de inscrição no Regime Facultativo

(para o caso de não ter permanecido 183 dias na RAEM)

Para o Fundo de Segurança Social :

Eu _____, BIR n.º _____, a fim de proceder à inscrição como beneficiário do regime facultativo, declaro que não permaneci na RAEM, pelo menos, 183 dias durante os doze meses anteriores ao requerimento de inscrição, pelas seguintes razões (pode escolher mais de uma razão) :

- Estar a frequentar cursos de nível secundário ou superior reconhecidos pelas autoridades competentes locais (deve juntar o documento comprovativo da frequência escolar)
- Ter estado internado em hospital devido ao sofrimento de lesão corporal ou por doença (deve juntar documento comprovativo de internamento)
- Ter completado 65 anos de idade e residência habitual no Interior da China (deve juntar o documento comprovativo)
- Estar a trabalhar no exterior por ser responsável pela subsistência do seu cônjuge e familiares da linha recta que se encontrem na RAEM (deve juntar o documento comprovativo)

Forma de prova:

1. Apresentação de documentos

- Junto _____ documento(s) comprovativo(s).

2. Não posso apresentar documentos

- Eu por (razões) _____ **não podendo apresentar documentos, apresento duas testemunhas.**

Assinatura das testemunhas :

Certifico que os dados do declarante são verdadeiros. Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

A testemunha

A testemunha

Assinatura (conforme o BIR)

Assinatura (conforme o BIR)

_____ dia _____ mês _____ ano

_____ dia _____ mês _____ ano

(deve entregar fotocópia do BIR das testemunhas)

Declaro que as informações apresentadas são autênticas, tomando conhecimento que o FSS pode enviá-las, para efeitos de confirmação, para os serviços ou órgãos competentes. Tomei conhecimento que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

O Declarante

Assinatura (conforme o BIR do declarante)

_____ dia _____ mês _____ ano